

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012**

01) Gostaria de Saber se temos que visitar todos os locais de trabalho?

**RESPOSTA 01:** Não será necessária a realização de visita técnica por parte das empresas licitantes. Segundo entendimento da área técnica “o item 3.2 “a” e “b” do termo de Referência informa que a empresa contratada deverá prestar serviços de elaboração de PPRA, de acordo com o previsto na NR-09 do TEM, que por suas características necessitam de visita “*in loco*” as dependências da empresa contratante”.

02) Os Exames é somente no funcionário de Brasília?

**RESPOSTA 02:** Segundo entendimento da área técnica “os exames deverão contemplar todos os empregados da VALEC, independente da cidade ou município de lotação”.

03) Isso significa que a empresa vencedora não poderá credenciar clínicas nem profissionais médicos para realizarem os exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função)?

**RESPOSTA 03:** Ver item 4.1 do termo de Referência.

04) Os profissionais médicos examinadores terão de ser do quadro da empresa licitante?

**RESPOSTA 04:** Não.

05) Os exames médicos ocupacionais terão de serem realizados nas dependências da VALEC mesmo nas unidades que têm 1 único funcionário? (totalmente inviável)

**RESPOSTA 05:** Os exames poderão ser executados em escritórios e/ou representantes conveniados.

**Brasília, 29 de outubro de 2012.**

João Batista Cabral Nassar  
Gerente de Licitações e Contratos